

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES UG: PREFEITUA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2018

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme dispõe o anexo III da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2018.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de R\$ 40.399.250,00 (quarenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) sendo que no decorrer do exercício de 2018 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de R\$ 50.626.376,88 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 7.230.142,88 (sete milhões, duzentos e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) foram abertos



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

por recursos de convênios, R\$ 3.326.756,36 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 329.772,36 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) foram abertos por anulação de dotação para suplementação de outra UG e R\$ 19.191.047,28 (dezenove milhões, cento e noventa e um mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	40.399.250,00
Créditos adicionais	10.227.126,88
(+)Suplementares – Recurso do Convênios	7.230.142,88
(+)Suplementares – Superávit Financeiro	3.326.756,36
(-)Anulação para suplementação de Outra UG	(329.772,36)
(+)Suplementação	19.191.047,28
(-)Anulação	(19.191.047,28)
Despesa total autorizada	50.626.376,88

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2018 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 10.179.025,76 (dez milhões, cento e setenta e nove mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	50.626.376,88
Despesa empenhada	40.447.351,12
Economia na execução da Despesa	10.179.025,76

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2018 da ordem de R\$ 16.008.006,27 (dezesseis milhões, oito mil, seis reais e vinte e sete centavos), evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2017, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município foi de R\$ 4.640.937,45 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deduzido o superávit financeiro da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibatiba de R\$ 4.640.936,40 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2018, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	56.455.357,39
Despesa Total Realizada	40.447.351,12
Superávit Orçamentário em 2018	16.008.006,27
Superávit Financeiro de 2017-PCA UG Prefeitura	4.640.936,40
(=)Saldo Liquido para cobertura de despesas orçamentária	20.648.942,67

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2018, observase que o valor total empenhado foi da ordem de R\$ 40.447.351,12 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIO	765.337,09
ADMINISTRAÇÃO	7.541.464,03
ASSISTENCIA SOCIAL	2.536.760,28
EDUCAÇÃO	20.267.695,84
CULTURA	136.021,75
URBANISMO	2.790.633,54
GESTÃO AMBIENTAL	2.151.975,91
AGRICULTURA	2.152.303,73
COMÉRCIO E SERVIÇOS	149.833,16
TRANSPORTE	1.242.142,08
DESPORTO E LAZER	713.183,71
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	40.447.351,12

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **20.267.695,84** seguida pela "Administração" com **7.541.464,03** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de R\$ 2.594.374,89 (dois milhões, quinhentos



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	53.860.982,50
Receita Arrecadada	56.455.357,39
Superávit de Arrecadação	2.594.374,89

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibatiba, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2018.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2018 de R\$ 40.447.351,12 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), R\$ 36.336.053,59 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de R\$ 4.111.297,53 (quatro milhões, cento e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de R\$ 6.991.676,23 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil,



BATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	40.447.351,12
(-)Valor pago no exercício	36.336.053,59
(=)RP Processado do Exercício	1.440.549,32
(=) RP Não processado do	2.670.748,21
Exercício	
Valor do RP do exercício	4.111.297,53
Saldo de RP de Exercícios	119.911,27
Anteriores	113.311,21
Total dos Restos a Pagar Geral	4.231.208,80

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2018 somaram o montante de **R\$ 1.971.436,50** (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.197.022,40** (dois milhões, cento e noventa e sete mil, vinte e dois reais e quarenta centavos) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2017, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, R\$ 249.214,70 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos) foram devolvidos aos cofres públicos da Prefeitura de Ibatiba referente ao duodécimo



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

repassado no exercício e o superávit financeiro apurado na PCA do legislativo municipal.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 043/2017, encerramos o exercício financeiro de 2018, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omines*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibatiba – ES, 29 de março de 2019.

Luciano Miranda Salgado

Prefeito Municipal de Ibatiba